

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ - FAACZ
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JOSSANA RIBEIRO VIANA

**PSICOLOGIA E SURDEZ: O TRABALHO DO PSICÓLOGO COMO ESTRATÉGIA
DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL DE PESSOAS SURDAS**

ARACRUZ

2023

JOSSANA RIBEIRO VIANA

**PSICOLOGIA E SURDEZ: O TRABALHO DO PSICÓLOGO COMO ESTRATÉGIA
DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL DE PESSOAS SURDAS**

Artigo científico apresentado às Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Psicologia.

Orientadora: Professora Me. Stéfani Martins Pereira

ARACRUZ

2023

JOSSANA RIBEIRO VIANA

**PSICOLOGIA E SURDEZ: O TRABALHO DO PSICÓLOGO COMO ESTRATÉGIA
DO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL DE PESSOAS SURDAS**

Artigo científico apresentado às Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Psicologia.

RESULTADO: _____ NOTA: _____

Aracruz, 07 de Dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Professora Me. Stéfani Martins Pereira
(Orientadora)
FAACZ

Professora Me. Marta Regina Rossoni
(Examinadora)
FAACZ

Professora Me. Júlia Carvalho dos Santos
(Examinadora)
FAACZ

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me permitir realizar mais esse sonho. Agradeço aos meus pais que sempre me apoiaram nas minhas decisões e estiveram sempre ao meu lado dando suporte e amparo. A minha mãe, que me dava os melhores conselhos, me escutava e retirava o peso das minhas costas quando as coisas se complicavam. Ao meu pai, que é meu exemplo, que sem ele eu não teria começado a formação, meu herói e meu abrigo.

A minha amiga Rafaela, uma amizade construída no período de formação e se tornou minha irmã de coração. Foram tantos momentos de crise, angústias e incertezas, mas também de risadas, palhaçadas e brincadeiras, momentos e histórias que não caberia aqui incluir e agradecer por todas, muito obrigada por estar comigo e ter me dado auxílio quando precisei. A outra amiga Nathália Piffer que desde o início foi a pessoa que se tornou meu espelho de “idealização adulta”, de senso de responsabilidade, dever, comprometimento e de se doar ao próximo, muito obrigada por me ajudar nas minhas dificuldades acadêmicas e também fora delas.

Aos amigos do nosso grupinho e aos amigos que fiz no decorrer do período escolar, pelas risadas, carinho, conversas, desabafos e apoio, sem eles o peso da formação teria sido muito maior e menos divertido. Aos professores que me inspiraram e me ensinaram “além da caixinha” sobre a profissão. Mas agradeço em especial a professora Stéfani, que acolheu meu tema para orientação com tanto carinho e dedicação, escutou minhas dúvidas e conflitos e ajudou a resolvê-los.

"Nós não precisamos de magia para transformar nosso mundo. Já temos o poder que precisamos dentro de nós mesmos. Nós temos o poder de imaginar o melhor."

J. K. Rowling

RESUMO

Pessoas surdas sempre existiram, desde a antiguidade, assim como os obstáculos enfrentados por estas no âmbito da saúde, em específico na saúde mental, devido à barreira de compreensão à sua forma de comunicação, a Libras. É dever do psicólogo cuidar e oferecer serviço humanitário, independente das circunstâncias do indivíduo. O presente trabalho obtém como questão norteadora apresentar quais os desafios dentro do atendimento psicoterápico individual do profissional psicólogo, frente a pessoa surda. Dessa forma foi realizada a pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, utilizando-se da análise de conteúdo. A pesquisa bibliográfica utilizou-se de artigos, teses, livros e leis nacionais obtidas nas bases de dados Pepsic, SciELO e Google Acadêmico. Os resultados foram divididos em duas categorias: Cultura surda, a Língua de Sinais e Barreiras e A Psicoterapia e o Reinventar no atendimento ao surdo. Como resultados observou-se a desinformação mediante o que envolve o ser surdo e sua forma de estar na sociedade, como também a comunicação como atenuante da intervenção no cenário psicoterapêutico. Esta pesquisa pretende instigar a reflexão entre os profissionais de saúde mental e saúde em geral, encorajando-os a buscar capacitação para atender às demandas dos pacientes surdos. Além disso, almeja contribuir para o fomento de estudos adicionais relacionados ao mesmo tema, com o intuito de promover futuros trabalhos e pesquisas na área.

Palavras-chave: Atendimento psicológico; Psicologia Inclusiva; Surdez; Libras.

ABSTRACT

Deaf people have always existed, since antiquity, as well as the obstacles faced by them in the field of health, specifically in mental health, due to the barrier to understanding their form of communication, Libras. It is the psychologist's job to care and provide humanitarian service, regardless of the individual's circumstances. The guiding question of this work is to present the challenges within the individual psychotherapeutic care of the psychologist professional, faced with deaf people. In addition, it presents the specific objectives that demonstrate: Identifying the interventions adopted by the psychologist in the care and reception of deaf people, as well as understanding the challenges and experiences of the professional psychologist who serves this audience. In this way, bibliographical research with a qualitative approach was carried out, using content analysis. The bibliographic research used articles, theses, books and national laws obtained from the Pepsic, SciELO and Google Scholar databases. The results were divided into two categories: Deaf Culture, Sign Language and Barriers and Psychotherapy and Reinventing Deaf Care. As a result, misinformation was observed regarding what involves being deaf and their way of being in society, as well as communication as a mitigating factor in intervention in the psychotherapeutic scenario. This research aims to instigate reflection among mental health and health professionals in general, encouraging them to seek training to meet the demands of deaf patients. Furthermore, it aims to contribute to the promotion of additional studies related to the same topic, with the aim of promoting future work and research in the area.

Key words: Psychological support; Inclusive Psychology; Libras.

SUMÁRIO

1	8	
2	11	
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DA SURDEZ E ENTRADA DO ENSINO DE LIBRAS NO BRASIL	11
2.2	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL FRENTE AO SUJEITO SURDO	14
3	21	
4	23	
4.1.24		
4.2.27		
	REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

O acompanhamento em saúde para pessoas com algum tipo de deficiência traz para todos os profissionais da saúde uma concepção de que é necessário ajustar os atendimentos para melhor condução dos pacientes que possuem algum tipo de limitação, seja motora, auditiva ou visual. Em relação ao atendimento de pessoas com deficiência auditiva ou surdas nos serviços de saúde mental, encontra-se desde a teoria até a prática, certa dificuldade mensurada por parte de profissionais e pacientes – clientes durante o processo psicoterapêutico, isto por descuido, despreparo ou incapacidade no atendimento frente a pessoas surdas (Camargos, Ávila, 2019).

Entende-se, portanto, que mesmo com a implementação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como facilitador do processo terapêutico para atendimento de pessoas com deficiência auditiva, ainda assim, há muito o que melhorar na efetividade das práxis psicológicas face a demandas que fogem de uma estrutura pronta de condução psicoterápica. Destaca-se, portanto, a relevância da inclusão como atenuante na abordagem psicológica das pessoas com deficiência auditiva, na quebra de paradigmas culturais e sociais referentes a estas pessoas e suas possibilidades como cidadãos, no acolhimento como fio condutor da qualidade de vida e saúde mental dos pacientes. Como bem elucida Araújo e Coutinho (2022), a Psicologia Inclusiva surgiu mediante a necessidade do atendimento psicológico para pessoas surdas que, por muito tempo, foram marginalizadas, e não podiam ocupar espaços públicos, tampouco psicoterapêuticos, pois eram isoladas.

Nesse ínterim, percebendo o atendimento psicológico como ferramenta implementada ao cuidado, o profissional da Psicologia necessita buscar meios que amparem a sua prática frente à pessoa surda, um desses sendo inquestionavelmente a capacitação em Libras. Desse modo, o profissional de psicologia conseguirá oferecer um serviço de excelência e inclusão para com a pessoa surda atendida em psicoterapia (Costa, 2022). Como bem elucida, os princípios fundamentais do psicólogo. “O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das

coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2005).

Dado o exposto, a comunidade surda defronta-se com diversos desafios devido à falta de acesso à comunicação com os sujeitos ouvintes. E essa barreira que envolve a comunicação, resulta em dificuldade de acesso ao atendimento em diferentes áreas, inclusive no campo da saúde. Conforme citado por Boness (2015), *apud* Pereira, Lourenço (2017), a promoção do processo terapêutico para indivíduos surdos levanta considerações éticas significativas para os profissionais de psicologia. Considerações que envolvem por exemplo a capacidade do psicólogo, às múltiplas relações estabelecidas, à manutenção do sigilo, à avaliação e ao diagnóstico, bem como à comunicação eficaz entre o psicólogo e o paciente surdo.

Frente à necessidade de aprofundar as questões sobre o tema atual surge a seguinte problemática: Quais os desafios do Psicólogo dentro do atendimento psicoterápico individual, frente a pessoa surda? Haja vista essa indagação, o objetivo geral da pesquisa, refere-se em conhecer o trabalho do Psicólogo no atendimento à pessoa com surdez. Além disso, ressalta-se os objetivos específicos que visam: Identificar quais são as intervenções adotadas pelo psicólogo no atendimento e acolhimento de pessoas surdas, como também compreender quais são os desafios e experiências do profissional psicólogo que atende tal público.

Dessa forma, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, que de acordo com Sousa, Oliveira e Alves, (2021, p. 65): “A pesquisa bibliográfica é uma habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas”. Com isso, foram realizadas consultas nas plataformas digitais como Pepsic (Periódicos Eletrônicos de Psicologia), Scielo (Scientific Electronic Library) e Google Acadêmico (Google Scholar), além de serem utilizados capítulos de livros, trabalhos publicados em eventos, como revistas e legislação nacional.

Embora apareça discussões sobre o assunto, torna-se indiscutível uma necessidade premente de aprofundamento por parte dos profissionais da saúde, em relevância os

psicólogos. Esta pesquisa pretende trazer a reflexão entre os profissionais de saúde mental e saúde em geral, encorajando-os a buscar capacitação para atender às demandas dos pacientes surdos. Além disso, almeja contribuir para o fomento de estudos adicionais relacionados ao mesmo tema, com o intuito de promover futuros trabalhos e pesquisas na área.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA SURDEZ E ENTRADA DO ENSINO DE LIBRAS NO BRASIL

De acordo com Rodrigues (2017, s, p.), entende-se por deficiência auditiva:

Perda parcial ou total da capacidade de detectar sons, causada por má-formação (causa genética), lesão na orelha ou na composição do aparelho auditivo. Em contrapartida, surdez: é considerado surdo todo aquele que tem total ausência da audição, ou seja, que não ouve nada. E é considerado parcialmente surdo todo aquele que a capacidade de ouvir, apesar de deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva.

Para Bisol e Valentin (2011) partindo de um conceito mais orgânico, deficiência auditiva parte do pressuposto de que há um resíduo auditivo parcial, e surdez quando a perda é completa. Contudo, esse pensamento orgânico não é o único, existe a percepção histórica e cultural que pressupõe que o sujeito surdo encara diferentes vivências, pois apesar da falta da audição os surdos compreendem o mundo e interagem com ele por meio das experiências visuais.

Na Grécia antiga, pessoas que nascessem com algum tipo de deficiência tinham suas vidas cativas a outras pessoas por serem consideradas incapazes, limitadas, doentes e até mesmo punidas por algum tipo de divindade. O filósofo Aristóteles (384 – 322 a.C.) compelia ser totalmente absurdo fornecer recursos para ensinar os surdos a falar, segundo seu raciocínio, pessoas sem fala não eram aptas ao pensamento e muito menos à linguagem. Para ele, o ouvir contribui para o “conhecer” seguindo essa linha, sujeitos surdos são incapazes de possuírem razão. No período que tange a Idade Média (476 – 1453), os surdos foram excluídos em todos os círculos: familiar, afetivo, educacional e social. Também eram desprovidos de direitos legais como o casamento, herança familiar e voto. No decorrer da história, a deficiência foi tratada como algo que tinha que ser banido, repudiado e eliminado, por isso, pessoas com deficiência perdiam suas vidas logo no seu nascimento. Como bem cita Monteiro *et.al* (2016, p. 221):

Na Antiguidade, as pessoas com deficiência eram exterminadas e por vários séculos elas não podiam usufruir do convívio social e inclusive de obter educação escolar devido suas limitações. Nessa época, o deficiente era considerado sub-humano, e todos os seus direitos foram negligenciados,

inclusive o da vida, já que as crianças que nasciam com alguma deformidade eram mortas logo após o nascimento. Quando a deficiência era percebida no decorrer do desenvolvimento da criança, logo permitia-se que ela fosse morta ou que fosse abandonada à própria sorte.

Pessoas com Deficiência (PcD's) eram vistas como pessoas poderosas e sábias, e acreditava-se que elas podiam se conectar melhor com as divindades em que acreditavam, ou seja, a depender da cultura de cada civilização, e do período histórico o conceito e a percepção de deficiência era diferente. Na Antiguidade, as sociedades gregas, como as egípcias e romanas, já consideravam essa temática em seus contextos sociais, e históricos (Corrent, 2016). Já na era Moderna só podiam conseguir direitos os surdos que conseguiam falar, além de que a língua de sinais era estritamente proibida nas escolas, alegando que eram “preguiçosos” para verbalizar.

Na época atual, segundo dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), divulgados em 2022, mais de 10 milhões de pessoas no Brasil têm algum problema relacionado à surdez. Isso significa que cerca de 5% da população brasileira é surda. E, vale destacar: desse total, 2,7 milhões têm 100% de surdez – não ouvem nada. No Brasil, a pessoa com deficiência foi incluída, por vários séculos, dentro da categoria mais ampla dos “miseráveis”, talvez o mais pobre entre os pobres (Silva, 1987 *apud* Corrent, 2016). A história dos PcD's auditivos e surdos no Brasil começa no século XIX, ainda no Brasil Imperial, com D. Pedro II, em 1855. Nesta época, precisavam de professores qualificados para educar crianças surdas. Deste modo, a chamado de D. Pedro II, o professor francês Eduard Huet (1822-1882) veio ao Brasil para adotar suas metodologias de ensino para pessoas surdas, já estudadas em outras partes do mundo (Rocha, 2018).

O projeto apresentado por Huet objetivou criar uma escola para surdos no país onde se ensinava Língua Portuguesa, Aritmética, Geografia, História do Brasil, Escrituração Mercantil, Doutrina Cristã, Leitura sobre os Lábios, entre outras atividades práticas. E a linguagem utilizada para a comunicação com os surdos foi a língua de sinais francesa. A partir disso, em 1857, foi criado o Imperial Instituto Nacional de Surdos-Mudos no Brasil, que posteriormente veio a ser chamado de Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES. Percebe-se, então, que a educação foi o meio de entrada da questão em torno da deficiência auditiva e surdez no país (Rocha, 2018).

Algum tempo depois, já no século XX, precursores do ensino de surdos no país começaram a lutar por uma língua que fosse de origem dos nativos, portanto, uma nova medida foi tomada para assegurar a educação de qualidade das pessoas surdas no país, porém, somente regulamentada a partir do século XXI. Trata-se da implementação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos projetos educacionais (Rocha, 2018). Esta é uma língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais. Conforme dispõe a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 no parágrafo único do Art. 1º:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (Brasil, 2002, s. p.).

Não obstante, de acordo com o Ministério da Educação (Brasil, 2006, p. 27):

As línguas de sinais apresentam-se numa modalidade diferente das línguas orais auditivas. São línguas espaço-visuais, ou seja, a realização dessas línguas não é estabelecida por meio do canal oral-auditivo, mas por meio da visão e da utilização do espaço. A diferença na modalidade determina o uso de mecanismos sintáticos específicos, diferentes dos utilizados nas línguas orais. As línguas de sinais, que não são universais, são sistemas linguísticos independentes dos sistemas das línguas orais. (Brasília, 2006, p. 25).

Seria assim, portanto, a Língua Brasileira de Sinais uma forma poderosa de comunicação das pessoas surdas demonstrarem seus sentimentos, interesses, afetos, desgostos, opiniões, etc. Uma forma significativa de pertencimento, de possibilidade de falar e ser ouvido, e de se relacionar com os outros. A linguagem permite ao homem estruturar seu pensamento, traduzir o que sente, registrar o que conhece e comunicar-se com outros sujeitos. Ela marca o ingresso do homem na cultura, construindo-o como sujeito capaz de produzir transformações nunca antes imaginadas. Apesar da evidente importância do raciocínio lógico-matemático e dos sistemas de símbolos, a linguagem, tanto na forma verbal como em outras maneiras de comunicação, permanece como meio ideal para transmitir conceitos e sentimentos, além de fornecer elementos para expandir o conhecimento (Brasil, 2006).

2.2 POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL FRENTE A PESSOA SURDA

Como disposto na legislação, cabe ao Estado assegurar que os sistemas públicos abordem a formação e capacitação de profissionais referente a linguagem bilíngue para inclusão, integração e acessibilidade no atendimento às pessoas surdas, isto é, desde a educação, saúde, no campo profissional, social, artístico, etc. Incluir pessoas surdas na sociedade não é somente criar leis e mantê-las no papel, mas sim garantir que estejam sendo efetivas na prática, que pessoas surdas estejam tendo acesso a políticas públicas de qualidade, estejam sendo respeitadas com sua diversidade, e não mais excluídas e discriminadas como boa parte da história revela (Oliveira, Abreu, Brauna, Oliveira, Oliveira 2022).

O Decreto nº 3.956/2001, que dispõe sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, no seu artigo 1º define deficiência como:

“[...] uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária causada ou agravada pelo ambiente econômico e social (Brasil, 2001, s. p.).

Devido aos movimentos e lutas sociais, avanços tecnológicos e declarações feitas pela ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, não só no Brasil, como no mundo todo, houve uma importante mudança na forma de enxergar, se relacionar e coexistir com PcD's na sociedade.

Atualmente no Brasil, como em outros países, felizmente, percebeu-se com o tempo que as pessoas com deficiência poderiam estar socialmente integradas, participando da vida educacional, laboral e cultural sem estarem restritas ao espaço familiar, hospitais ou instituições especializadas. Esse é o reflexo da luta, iniciada nos anos 1980, em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e que reverbera nas legislações, nas políticas públicas e nas ações (...). (Negreiros, 2014, p.17 *apud* Corrent, 2016, s. p.).

Ainda assim, com bastante luta para que as pessoas com deficiência sejam asseguradas de seus direitos, dignidade, integridade, segurança e qualidade de vida, muitas pessoas ainda sofrem estigmas, preconceitos, exclusão e violência por serem deficientes. Isto é ampliado quando se fala de raça, gênero, sexualidade, etnia, classe social, etc. Vaz *et al.* (2018, p. 2), defende que:

[...] pensar na inclusão social é pensar no acesso aos processos de socialização, no acesso a bens e serviços, no acesso aos recursos econômicos, políticos, culturais, âmbitos que muito recentemente as pessoas com deficiência começaram a fazer parte (Vaz, 2018, p. 2).

Em novembro de 2011, através do decreto 7.612, sancionado pela presidente Dilma Rousseff, foi instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limites, focado em ações intersetoriais nas áreas de inclusão social, saúde, educação e acessibilidade. O Art. 3º apresenta as diretrizes do Plano Viver sem Limite:

- I - Garantia de um sistema educacional inclusivo;
- II - Garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;
- III - Ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;
- IV - Ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;
- V - Prevenção das causas de deficiência;
- VI - Ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;
- VII - Ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e
- VIII - Promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva (Brasil, 2011, s. p.).

Algum tempo depois, em 2015, foi criada a Lei nº 13.146/15, que dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência, “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Brasil, 2015, s. p.). A Inclusão Social pode ser definida como uma política que visa garantir e promover direitos às pessoas que sofrem algum tipo de repulsa e exclusão, e que não gozam do mesmo acesso que as outras pessoas em diferentes contextos. Alguns autores vão definir como o oposto da exclusão, porém ela precisa ser vista, além disso, segundo Sasaki “O movimento de inclusão social tem como objetivo maior a construção de uma sociedade real e justa para todas as pessoas [...]” Sasaki (1997, p.17).

Ainda com Sasaki, o autor descreve princípios básicos de Inclusão Social baseado nos seguintes pressupostos: 1) a celebração das diferenças, 2) o direito de pertencer, 3) a valorização da diversidade humana, 4) a solidariedade humanitária, 5) a igual

importância das minorias, e 6) a cidadania com qualidade de vida. E mesmo sendo básico, estes princípios não chegam na mesma intensidade para todos, muitas das vezes são negados e negligenciados, aumentando, assim, a exclusão. À priori, a Inclusão Social surgiu especificamente por volta dos anos 1980, no Brasil, com a Constituição da República Federativa do Brasil de (Brasil, 1988), que ressalta como objetivo, no Art 3º:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Brasil, 1988, s. p.)

Portanto, práticas de inclusão são previstas em lei desde muito antes do século XXI e ainda assim a exclusão, a discriminação e o preconceito perduram. O compromisso da lei frente à redução de desigualdade social, integração da minoria e combate à discriminação é falho, pois se limitou a um pedaço de papel. Não podemos excluir que algumas medidas sociais foram estabelecidas, porém esta é uma realidade um tanto utópica, infelizmente, conforme analisado por Silva (2019, p. 350):

Entende-se que houve uma evolução, no campo da instituição legal, dos aspectos relacionados à discriminação e ao preconceito; no entanto, ainda há um grande trabalho a ser realizado no campo das questões atitudinais e conceituais, dado que, no cotidiano, a população ainda mantém princípios e práticas discriminatórias e preconceituosas, instituídas historicamente, e que sua modificação requer investimento educacional no sentido de construir concepções mais humanas e justas em relação à condição de existência humana. Trata-se das questões relacionadas com a alteridade e a identidade, práticas ainda pouco exploradas concretamente..

Não obstante, no Art. 5º da Constituição Brasileira, afirmou-se que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[...] (Brasil, 1988, s. p.).

E os artigos 6º ao 11º ressaltam a garantia dessas pessoas ao direito de uma vida com dignidade, acessível e inclusiva. Estes são princípios básicos estabelecidos por lei para assegurar os direitos das minorias prejudicadas por suas condições, porém,

ainda que regulamentado, é de conhecimento geral que estes direitos não chegam da mesma forma para todos.

Segundo o pensamento de Agapito (2017, p. 150-151):

A questão da surdez não pode ser observada como um fenômeno dos tempos modernos, pois ela sempre existiu, mas passava despercebida aos olhos das pessoas, ou pior ainda, excluía os surdos por entender que estes seriam um problema para a sociedade. Na atualidade, a situação se modificou. Os surdos, hoje, não são tratados como doentes mentais, contudo, ainda não recebem o respeito que merecem. Em diferentes contextos, temos pessoas que ainda pensam e agem de forma preconceituosa e excludente, a exemplo, no mercado de trabalho ou até mesmo no ambiente escolar. Além disso, quando surdos são inseridos em uma escola, muitas vezes os próprios professores não sabem se comunicar por não entenderem sua língua.

Posto isso, a inclusão social não deve se limitar apenas às práticas integrativas e à adaptação dos que necessitam, mas sim, tornar esta política um exercício contínuo. Portanto, precisa estar interligada à diversidade cultural, visto que só é repudiado o que não conhecemos e o que foge de nossa realidade – debater, informar e propor questões e atividades que tratam de diversidade cultural é um excelente passo para que seja possível romper com práticas exclusivas. Questões como estas deveriam ser discutidas em escolas, onde a princípio estas pessoas estão inseridas legalmente, e também por ser um ambiente responsável por promover desenvolvimento e aprendizado, como também formar identidades e relações sociais.

No decorrer de todo o processo de levantamento dos dados propostos por esta pesquisa, percebeu-se que a formação dos profissionais de Psicologia, em específico, tem estado bem distante, devido ao fato do assunto não ser tão conversado em espaços clínicos ou mesmo citado especificamente dentro da graduação do profissional, no conceito e na promoção de inclusão e acessibilidade na construção dos seus campos e contextos de atuação psicoterapêutica.

No Decreto Nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentava a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, temos que a LIBRAS torna-se uma disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura de qualquer área, no curso normal de nível médio e superior, em cursos de Pedagogia e de Educação Especial. No entanto, para cursos como o de Psicologia, § 2º, Art. 3º: A

Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto (Brasil, 2005, s. p.).

Desta maneira, pode-se compreender que, na formação do profissional de psicologia, no decorrer do seu curso de graduação, a LIBRAS deve, ao menos, ser ofertada como disciplina optativa, sendo uma oportunidade de, ainda na graduação, se aproximar e conhecer, nem que por uma maneira superficial, as metodologias referenciais para a intervenção psicológica a pessoas com algum tipo de deficiência (Noboli, Abrão 2022).

Segundo Noboli e Abrão (2022), é importante que o psicólogo trabalhe com os surdos o “ser surdo”, compreendendo e auxiliando esse paciente a ir além da deficiência biológica aparente e do modelo médico-clínico ¹que visa trazer o efeito de “cura” para essa surdez (Skliar, 1997 *apud* Bisol, 2008). Portanto, é de suma relevância que os indivíduos surdos se compreendam, se aceitem e alcancem uma percepção sobre a surdez. Deste modo, é necessário diferenciar indivíduos com deficiência auditiva e pessoas surdas pois, se não houver este entendimento, pode comprometer o processo posterior tanto do surdo em relação a si mesmo, quanto aos ouvintes em relação aos surdos.

Com os avanços tecnológicos cada vez mais aparentes, sendo exemplos a facilidade de informação, repercussão das Inteligências Artificiais e pessoas que fazem parte de comunidades minoritárias ganhando mais visibilidade por conta das plataformas de mídias sociais, com os indivíduos compartilhando de suas rotinas e ofícios, mesmo que ainda seja pouco, os sujeitos surdos tem ganhado espaço nessas plataformas. O exemplo de sites, que possuem o recurso do intérprete digital, e apps que conseguem legendar vídeos para este público. Ainda que as pessoas surdas enfrentam barreiras no que diz respeito aos estereótipos e comunicação, utilizar da tecnologia como meio para a inclusão e compartilhamento de informação, tem se mostrado uma ótima ferramenta no ano em que a referida pesquisa foi feita.

¹ Modelo médico-clínico: Enxerga o sujeito sob a ótica biológica, corpo defeituoso, que apresenta uma falha, de um viés de normalização e cura do problema auditivo. Enquanto o modelo social entende que o sujeito é atravessado pelo ambiente, cultura e história que está inserido. Esses paradigmas atravessam o trabalho, embora não seja objetivo esgotar esse debate.

O mesmo decreto anteriormente mencionado (Decreto nº 5.626/2005) discorre, no capítulo VII, sobre a garantia do direito à saúde das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, estabelecendo que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, como de assistência à saúde e educação, devem garantir atendimento e tratamento adequado à comunidade surda, sendo o serviço desenvolvido por profissional fluente em LIBRAS, seja pelo direito de acesso a um intérprete (Brasil, 2005).

Nos casos das pessoas que possuem algum tipo de deficiência, é necessário que o Estado forneça os instrumentos necessários para que haja a inclusão social destas pessoas para que, desta forma, tenham seus direitos fundamentais garantidos. Ainda assim, no caso dos surdos, a falta de comunicação inviabiliza um atendimento humanizado, sendo um grande desafio aos profissionais que prestam assistência à saúde realizar o atendimento destas pessoas (Soleman, 2021).

Por isso, é importante salientar que, de acordo com Soleman (2021, p. 2):

A deficiência auditiva e a surdez têm sido tratadas como sinônimos em boa parte da produção científica no campo da saúde. Parte-se de uma visão dicotômica entre normalidade e anormalidade, na qual a incapacidade em detectar, discriminar e processar os sons do ambiente e da fala é uma anormalidade a ser corrigida, ou seja, as pessoas surdas são vistas com base na deficiência auditiva e, conseqüentemente, necessitam restaurar a sua capacidade de ouvir. Essa redução da surdez a um déficit auditivo expressa a concepção orgânico-biológica da surdez.

Os surdos vivem em um ambiente no qual a maioria das pessoas ouvem e se comunicam através da fala. Eles, por vezes, não se identificam com esse ambiente, o que dificulta sua interação social, podendo fazer com que se sintam isolados e excluídos socialmente (Dalcin, 2006 *apud* Silva, 2019). Contudo, quando os surdos participam de um ambiente sob a influência da comunidade e respectivamente da cultura surda, esses indivíduos experimentam um sentimento de inclusão, pertencimento e familiaridade. Como exemplo desse sentimento de inclusão, cita-se o fato de os participantes da comunidade surda se reconhecerem pelo sinal próprio, atribuído por outro surdo, e não por seu nome próprio, atribuído por sua família (Dalcin, 2006).

Ainda que com a regulamentação da lei de Libras envolvendo vários avanços no que diz respeito à inclusão e na luta pelos direitos dos sujeitos surdos, grande parte da comunidade se sente discriminada e excluída por conta da sua surdez. A derradeira marginalização dos sujeitos surdos não aparece apenas no âmbito comum, muitas vezes essa discriminação também é envolvida pelos profissionais da saúde. Para compreensão do universo particular do sujeito surdo, dentro de um mundo ouvinte são necessárias consciência e sensibilização por parte dos profissionais, em relevância desse estudo, o psicólogo. Ou seja, é preciso um profissional capacitado para incentivar o indivíduo a se perceber como é, não considerando apenas suas “limitações” diárias decorrentes de sua “deficiência”. Nesse sentido, seria de se esperar que no campo da psicologia, os profissionais estivessem sensibilizados para o trabalho com a clientela surda de modo inclusivo e cidadão.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Dentre os diversos tipos de pesquisa científica, encontra-se o objeto de interesse que compôs o quadro teórico deste estudo, que compele à pesquisa bibliográfica. Para (Sousa, Oliveira e Alves, 2021, p. 65): “A pesquisa bibliográfica é uma habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas”. De acordo com Boccato, (2006):

A pesquisa bibliográfica busca o levantamento e análise crítica dos documentos publicados sobre o tema a ser pesquisado com intuito de atualizar, desenvolver o conhecimento e contribuir com a realização da pesquisa (Boccato, 2006, p. 266).

Para a coleta de dados foram realizadas consultas não sistemáticas nas plataformas digitais como Pepsic (Periódicos Eletrônicos de Psicologia), Scielo (Scientific Electronic Library) e Google Acadêmico (Google Scholar), além de serem utilizados capítulos de livros, trabalhos publicados em eventos, como revistas e encaixe da legislação nacional.

Como critérios de inclusão, foram priorizados artigos científicos redigidos na língua portuguesa e publicados nos últimos dez anos. Bem como, da utilização de palavras-chave: “Psicologia Inclusiva”, “Psicologia e Surdez”, “Atendimento psicoterapêutico”, “Saúde mental pessoa surda”, “Surdez e saúde mental”, “Psicoterapia para sujeitos surdos” e “LIBRAS”. Todos os artigos que tratavam da surdez em contextos distintos da psicologia clínica, tais como educação para surdos e relações parentais relacionadas à surdez, foram excluídos posteriormente.

A seleção de artigos priorizou aqueles que abordavam, em alguma medida, a interseção da psicologia clínica com a temática da surdez. Além disso, recursos online, incluindo blogs e sites relacionados ao tópico "surdos e atendimento psicológico clínico", bem como à surdez em si, foram consultados para enriquecer a compreensão da atuação dos profissionais de psicologia, com ênfase naquelas da área clínica, no contexto da surdez. Para compreensão de análise dos dados do estudo, foi empregada a Análise de Conteúdo de Bardin (2011) que, conforme o pensamento de Cardoso, Oliveira e Ghelli (2021) compele que:

A Análise de Conteúdo, enquanto procedimento de pesquisa, desempenha um importante papel nas investigações no campo das pesquisas sociais, já que analisa com profundidade a questão da subjetividade, ao reconhecer a não neutralidade entre pesquisador, objeto de pesquisa e contexto. O que não a descredencia no aspecto da validade e do rigor científicos, já que tem status de metodologia, com princípios e regras bastante sistematizados Ghelli (2021, p. 100).

A partir das investigações foram encontrados doze estudos, os quais se encaixavam nos critérios de inclusão da revisão, além de versarem entre si o trabalho da psicologia clínica frente ao atendimento do sujeito surdo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do levantamento bibliográfico, foram selecionados para a análise, a partir dos objetivos gerais e específicos, doze trabalhos, organizadas por ano, título, autores e base de dados (Tabela 1).

Como explicado no decorrer da pesquisa, a concepção da surdez parte primeiramente da diferenciação entre “deficiente auditivo” e “pessoa surda”. Concordando que os sujeitos surdos não se apropriam de um modo homogêneo, mediante aos diferentes tipos de perdas do repertório auditivo, e com isso se enquadram diversos modos de ser. O deficiente auditivo se caracteriza pela perda bilateral, parcial ou total da audição, enquanto o surdo é aquele que tem a perda total e interage com o mundo por meio das experiências visuais, manifestando sua cultura, pensamentos, reações e comunicação pelo uso da Libras.

Tabela 1. Artigos Publicados Escolhidos para Análise

Ano	Título	Autor	Base de dados
2015	AS DIFICULDADES DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	Jonas F. Santos, Monique Ribeiro de Assis	Google Acadêmico. ACADEMIA
2017	SURDEZ E PSICOLOGIA CLÍNICA: CONTRIBUIÇÕES DA LITERATURA	Bianca Aparecida Marques Pereira, Lélío Moura Lourenço	Psicologia.pt
2018	Reflexões sobre o atendimento à pessoa com surdez: desafio para à psicologia.	Denise Mattioni	Google Acadêmico.
2019	A interface da psicologia com a surdez.	Gláucio Silva Carmargos, Lazslo Antonio Avila	Google Acadêmico.
2020	PSICOLOGIA INCLUSIVA: ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO A PESSOAS SURDAS	Rebecca Istyshi Santos Tavares	Google Acadêmico.
2021	Psicoterapia para pessoas com surdez: um processo de inclusão.	Vanessa Alves Pereira Karoliny Vilela Araújo Jucineide Lima De Almeida Silva.	Google Acadêmico.

2021	Atendimento psicológico à pessoa surda por meio da Libras no Brasil: Uma revisão de literatura	Jesaías Leite Ferreira Juniorl; Henrique Jorge Simões Bezerrall; Edneia de Oliveira Alves	PEPSIC
2021	Equidade e saúde mental: desafios para a atuação do psicólogo junto a pessoas com surdez	Camila da Silva Riterbusche, Gabriela Maffini, Camila dos Santos Gonçalves	Google Acadêmico.
2022	Atendimento psicológico à pessoa surda	Juliana Menezes Costa, Laís Seixas Marques, Júlio César Pinto de Souza	Google Acadêmico.
2022	O atendimento psicológico clínico para surdos: uma revisão bibliográfica	Ana Flávia Noboli Larissa Guimarães Martins Abrão	Google Acadêmico. Brazilian Journal
2022	A percepção dos psicólogos frente ao atendimento psicológico para surdos	Costa, Tatiana de Andrade	Google Acadêmico.
2023	A importância do ensino de Libras na formação em psicologia: por uma promoção de saúde inclusiva e efetiva frente à surdez	Ayra Audry de Lima Souza; Gabriel Campelo Sotero	PKP (Public Knowledge Project) - Portal de Publicações Eletrônicas da UERJ

Fonte: elaborada pela autora.

Perante os resultados encontrados, em sua análise, e com base nos objetivos desta pesquisa, foram listadas duas categorias a fim de identificar as principais ferramentas e dificuldades enfrentadas por psicólogos quando de frente com tal público:

4.1. CULTURA SURDA, A LÍNGUA DE SINAIS E BARREIRAS

No exposto da categoria “Cultura surda, a Língua de Sinais e Barreiras” observa-se que os autores assistiam o sujeito surdo sob dois vieses: o modelo clínico-terapêutico e o sócio-antropológico. O primeiro se preocupa com o diagnóstico e reabilitação sob um viés de “cura” do problema auditivo e oralização do surdo, modelo que se direcionava para a normalização. Desta forma, o sujeito surdo era posto dentro de uma estigmatização, que por causa da barreira da comunicação, ele possuiria características envoltas à citada condição, como dificuldades motoras, lentidão na

aprendizagem, problemas emocionais, linguísticos, sociais e intelectuais (Skliar, 1997 *apud* Casali, 2012).

Apesar dos desdobramentos históricos em busca de um espaço na sociedade, o povo surdo ainda enfrenta uma lacuna social, sobre direitos, trabalho e acesso à saúde, e conforme o estudo de Tavares (2020) dentro da área médica, ainda se utiliza expressões como surdo-mudo, deficiente auditivo ou até mesmo mudo. Sob o termo deficiente auditivo, o citado possui uma nomenclatura negativa, pois ao se referir à deficiência em sua definição, aborda a falta, a incapacidade, e ao imperfeito Gesser (2009). Nesse ínterim, Strobel (2008) acrescenta que continuar imerso no pensamento patológico só inviabilizará uma nova forma de compreender diferentes culturas, pois não se trata somente de identificar a existência da cultura surda, mas em perceber a história, a língua, a subjetividade e suas formas de existir.

O segundo propõe que a surdez seja vista como uma diferença linguística e cultural, dado que o surdo também é visto como um sujeito bilíngue, pelo fato da Libras ser colocada como sua primeira língua e a língua portuguesa como segunda para a escrita. Ao se abordar a identidade surda se faz necessário se distanciar de uma óptica de deficiência, corpo danificado e fora do normal, para incluir a visão de uma cultura que é própria com uma organização específica e experiências visuais Skliar (2015). Muitos surdos se consideram como minoria linguística e não como pessoas deficientes, visto que apesar do obstáculo auditivo este não é um impedimento para se buscar uma vida normal. Os surdos, possuem especificidades habituais e comunicativas que os fazem se distinguir, tais aspectos são manifestos em suas relações, nos ambientes frequentados por eles e no convívio diário (Vieira; Peixoto, 2018).

Conforme o exposto por Padden e Humphries (1988 *apud* Oliveira, 2013, p. 22):

A deficiência é uma marca que historicamente não tem pertencido aos surdos. Essa marca sugere auto-representações, políticas e objetivos não familiares ao grupo. Quando os surdos discutem sua surdez, usam termos profundamente relacionados com sua língua, seu passado e sua comunidade.

Os termos e nomenclaturas não pertencem aos surdos, em razão da comunidade criar entre si uma cultura, uma história, um povo que possui suas próprias especificidades. Entender o sujeito surdo, é compreender que este pertence à um conjunto de características grupais que reflete no sujeito individual. Dessa forma, a autora apresenta (Tavares, 2020, p.7):

A construção da identidade surda se dá no encontro, no pertencimento dentro da cultura surda, no qual contribui para a identificação. À vista disso, a experiência visual os torna integrantes de um só povo, com línguas de sinais, políticas surdas, cultura surda e suas artes surdas. É por meio dessa forma que a inclusão deve ser compreendida pela hegemonia ouvinte, não é acolhe-los como coitados ou necessitados, mas sim a luta pela compreensão da existência de uma cultura, sem que haja opressão paternalista ou de normalização (PERLIN, 2003).

Vale ressaltar que nos resultados, Noboli e Abrão (2022) debatem a urgência dos profissionais psicólogos assimilarem e obterem conhecimentos sobre a comunicação não-verbal de modo que, entender, expressar e receber sinais visuais, não verbais está diretamente relacionado à intervenção do psicólogo na sociedade. A vista disso, a questão norteadora são os problemas que os profissionais da saúde mental encaram pela dificuldade da comunicação e compreensão da Libras, visto que, se o psicólogo não possuir total domínio, poderá prejudicar a intervenção deixando o atendimento fragilizado sem a geral compreensão de ambas as partes (Pereira; Araújo; Silva, 2020).

Além disso, existem diversas barreiras a serem enfrentadas para a promoção de um atendimento de qualidade para esta comunidade, alguns exemplos são: a falta de informação do fenômeno da surdez, os estereótipos e a não existência de uma priorização das demandas da população não oralizada nos serviços de saúde (Gonçalves, 2005). Por conseguinte, a psicologia em seus fundamentos básicos informa que o psicólogo terá “responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural” (CFP, 2005). Assim sendo, reforça a necessidade do foco do psicólogo para as minorias e ampliação de ferramentas acessíveis para o acompanhamento psicoterápico.

4.2. PSICOTERAPIA E O REINVENTAR NO ATENDIMENTO AO SURDO

A segunda categoria diz respeito sobre a “Psicoterapia e o Reinventar no atendimento ao surdo”.

No que tange ao processo psicoterápico com surdos Rosa (2017) coloca que o dever do psicólogo é fazer o acolhimento do sofrimento do sujeito, possuindo como ferramenta central a psicoterapia, que possui o papel de abranger habilidades necessárias auxiliando o sujeito no enfrentamento de conflitos internos. Portanto, cabe ao profissional adequar e adaptar o contexto clínico para ofertar o atendimento humanizado.

De acordo com o exposto, abrangido por Noboli e Abrão (2022) uma das possibilidades de atender o sujeito surdo se basearia na utilização de metáforas, provérbios e analogias encontradas dentro da cultura desta comunidade. Todavia, para Gonçalves (2019), a utilização de materiais de classificação visuais como imagens, vídeos, mapas e desenhos são estratégias eficazes, visto que o surdo tem grande memória visual. O acesso a essas ferramentas, além de promover diversão, permite ao terapeuta observar padrões de comportamentos em seu paciente, desenvolvimento cognitivo, habilidades, níveis de frustração, interação, coordenação motora e outros (Pereira, Araújo, Silva, 2020).

Ainda sob este viés, os autores Cattalini e Fornazari (2007) enfatizam que o psicólogo que atua no atendimento clínico, deve possuir expertise teórica sobre a comunicação não verbal, além de construir habilidades de receber, mas também emitir sinais não verbais, criando assim uma aproximação e facilidade de vínculo para com o atendido. Apesar da precariedade linguística, os profissionais podem utilizar de intervenções mais lúdicas como desenhos e brincadeira (Tostes, 2018), utilização de papel, caneta e lápis para auxiliar os sujeitos que leem e escrevem (Neves, 2018), além de considerar expressões corporais e faciais (Rosa, 2017).

Outro fator atenuante, que pode ser facilitador em algumas situações, é a presença do intérprete como mediador no *setting* terapêutico. No entanto apesar do cunho

facilitador e assegurar ao surdo seu direito linguístico, o intérprete por não possuir o conhecimento e formação técnica de aspectos envolvidos na área da psicologia, o discurso e os relatos feitos podem se perder, considerando que a palavra do paciente só será traduzida para o terapeuta via o inconsciente desse intérprete (Souza, 2013).

Seguindo o pensamento de Pereira, Araújo e Silva (2020), conforme as diversas lutas enfrentadas para assegurar os direitos dos surdos, compreende-se a importância da Libras como pivô principal para o desenvolvimento psicossocial e linguístico desses sujeitos. No que tange ao fazer clínico, o psicólogo tem a Libras como ferramenta primordial para troca de informações e acesso às experiências inconscientes do sujeito, e, caso haja a presença de um mediador, o vínculo terapêutico pode se fragilizar fazendo com o que paciente não se sinta confortável para compartilhar seu sofrimento, além dos prejuízos que podem emergir, como por exemplo: vergonha, sensação de humilhação e inferioridade, insegurança, constrangimento e outros, diante o intérprete (Souza, 2013).

Dessa forma, no cenário psicológico as práticas clínicas precisam ser minuciosamente pensadas e reajustadas a partir da demanda do paciente, as intervenções devem ser coerentes, mas também afáveis para o sujeito surdo, de modo que este se sinta acolhido e incluído no ambiente terapêutico. A forma como o psicólogo se doa para o paciente, reflete a dinâmica terapêutica utilizada, além do jeito que transfere a informação ao surdo, influência na comunicação, o surdo externaliza suas emoções, sentimentos e angústias por meio da expressão facial e corporal, diferentemente do ouvinte, que percebe sob o tom abordado na voz. O psicólogo precisa estar zeloso quanto a isso, para perceber as nuances na expressão do surdo que se dá pelas Libras e expressões faciais e corporais para com ele, e, vice-versa (Pereira, Araújo, Silva, 2020).

Ainda sob a colocação de Pereira, Araújo e Silva (2020 p.8), os autores apontam que:

O atendimento psicológico é algo que busca centrar o indivíduo, trabalhar suas questões pessoais, suas dificuldades emocionais, intelectuais, e outros, com isso, existe uma gama de condições e peculiaridades que o psicólogo que atende uma pessoa surda tem que se atentar, já que a estruturação do ambiente influencia diretamente no processo terapêutico e com isso

pequenas mudanças fazem total diferença, principalmente pela relação ser visual.

Dessa forma conclui-se que o psicoterapeuta precisa estar em constante envolvimento social, familiarizando-se com os costumes, cultura e história da comunidade surda e ter amplo domínio da Língua de Sinais, no intuito de perpassar as barreiras da comunicação, a fim de acolher e disponibilizar um atendimento de qualidade. Dito isto, também adotar intervenções que o auxiliem para efetuação do seu trabalho, como a adaptação do setting terapêutico com recursos visuais, habituar-se da linguagem não verbal, além de utilizar tecnologias de suporte como recursos de mídia. Isto é, o profissional precisa estar sempre se aprimorando de modo a contribuir não só como diferencial em ofertar uma psicoterapia de qualidade que o paciente merece mas abrangendo conhecimentos para o campo científico da psicologia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acesso ao serviço de atendimento psicológico constitui um direito inalienável que deve ser garantido a todas as pessoas, no momento em que se faz necessário ao longo de sua trajetória de vida. O profissional psicólogo necessita estar atento às demandas do paciente, com uma ênfase particular na esfera da comunicação. Pacientes surdos que buscam assistência psicológica depositam suas expectativas na competência do profissional da psicologia, presumindo que esses estejam capacitados para oferecer o atendimento eficazmente.

Conforme foi exposto no decorrer do trabalho é imprescindível queira-se dizer de urgência, o maior engajamento e interesse de profissionais na área que envolve a cultura surda, oferecendo um destaque aqui para o psicólogo clínico. É fundamental que os profissionais se aproximem dessa comunidade, assumam plenamente suas responsabilidades e enfrentem seus próprios desafios, incertezas e preconceitos.

A partir desse estudo, foi possível compreender os desafios que dificultam o atendimento clínico, sendo esses: A barreira da comunicação e interpretação entre sujeito surdo e profissional ouvinte, a falta de profissionais da saúde atuantes com a Libras, como também a escassez de informação sobre o fenômeno da surdez, rotulando esses sujeitos de forma capacitista e diminuindo o fato de eles expressarem sua subjetividade de maneira diferente dos demais, além da falta de recursos e estudos que tratam do tema.

Podendo esses ser superados conforme a constante aquisição de competências adicionais pelo profissional, que muitas vezes não são abordadas no período que tange a formação, é um caminho a percorrer, e é responsabilidade do profissional buscar essa capacitação e adquirir as habilidades permitidas para aderir aos princípios éticos da prática clínica, garantindo o respeito pelos direitos humanos e a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas condições.

Os resultados incluíam conhecer como é ofertado este atendimento quando o profissional perpassa as barreiras geradas pela comunicação, ao exemplo tem as

adaptações ao setting, utilizando-se de mais recursos visuais, imagens, pinturas e desenhos, além das expressões corporais, o demonstrar do subjetivo e cognitivo pela via do movimento, além da aquisição do intérprete. No resultante da pesquisa, poucos artigos deram ênfase na esfera familiar, de modo que, o sujeito surdo, de pais ouvintes enfrentam um sofrimento interno maior devido ao não entendimento destes, porém para além disso, também trazem que a família traz base para apoio, e maior engajamento para este sujeito no âmbito da busca pela saúde e bem-estar.

Portanto, conclui-se tais reflexões acerca do atendimento psicológico para surdos, os resultados mostram que os psicólogos ainda apresentam limitações na possibilidade de atuação neste caso, contudo, buscando as ferramentas certas além de uma formação especializada, esses pacientes possam ser assistidos, deixando em aberto um caminho para possíveis pesquisas futuras dentro da área. Salienta-se também, que a obtenção de uma prática mais atenciosa, que atenda às necessidades de diferentes grupos, nas grades curriculares das faculdades, possibilita emergir nos futuros profissionais, experiência em diferentes contextos e culturas, viabilizando desenvolvimento de empatia e respeito às condições éticas.

REFERÊNCIAS

AGAPITO, Francisca Melo; et.al. **Políticas públicas voltadas para a inclusão social de surdos**. Lajeado –RS, 2017. Disponível em:

<http://univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/1399#:~:text=No%20estudo%20%C3%A9%20apresentada%20uma%20retrospectiva%20das%20pol%C3%A Dticas,sobre%20o%20papel%20do%20Assistente%20Social%20nessa%20situa%C 3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 12 Jul. 2023.

ALVES, Aline da Silva; SILVA, Margareth Prevot da; SÁ, Tatiane Militão de.

Introdução à surdez e a Libras no contexto da saúde. Curso de Acessibilidade e os Princípios do SUS: Formação Básica para Trabalhadores da Saúde. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:

https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/acessibilidade-sus/downloads/modulo_6/Apostila-acessivel_mod6_parte1.pdf

ARAÚJO, G, M, J. COUTINHO, B, O, F A. **Os desafios do atendimento psicológico para pessoas surdas: A importância da Psicologia Inclusiva**.

Trabalhos Gratuitos. p. 1-42/2022. Disponível em:

<https://www.trabalhosgratuitos.com/Sociais-Aplicadas/Psicologia/OS-DESAFIOS-DO-ATENDIMENTO-PSICOL%C3%93GICO-PARA-PESSOAS-SURDAS-1739779.html>. Acesso em: 15 Jul. 2023

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em <

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>> Acesso em: 25 de Out.2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Casa Civil, 2020. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 Jul. 2023.

BRASIL. Decreto 7.612 de 17 nov. de 2011. **Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: plano viver sem limites**. Brasília, DF, 2011.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 12 Jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 15 Jul. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626**, De 22 de Dezembro De 2005. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 15 Jul. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.146**, de 06 de Julho de 2015. Disponível em: L13146 (planalto.gov.br). Acesso em: 30 Maio 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.436**, De 24 de Abril De 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm

BRASIL. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Especial. Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

CAMARGOS, S, G; ÁVILA, A, L. **A interface da psicologia com a surdez**: uma revisão sistemática. Revista de Psicologia, Fortaleza, v.10 n2, p. 202-216. jul./dez. 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/32445>. Acesso em 15 Jul. 2023.

CARDOSO, M; OLIVEIRA, G; GHELLI, K. **Análise de conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa**. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.98-111/2021.

CASALI, D. **O atendimento psicológico ao surdo usuário da libras no município de Itajaí-SC**. 2012. 82 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, Santa Catarina, 2012.

CATTALINI, A.; FORNAZARI, S. A. **A experiência no tratamento psicológico com pessoas surdas: um estudo de caso**. In: SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO UNISALESIANO, 1., 2007, São Paulo. Anais [...] São Paulo: UNISALESIANO, 2007. Disponível em: <http://www.unisaesiano.edu.br/encontro2007/trabalho/aceitos/RE17182032848.pdf> Acesso em: 19 nov. 2023.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**, Brasília, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 29 de novembro de 2023.

CIRÍACO, Flávia Lima. **Inclusão: um direito de todos**. Revista Educação Pública, v. 20, nº 29, 4 de agosto de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/29/inclusao-um-direito-de-todos>. Acesso em: 15 Jul. 2023.

CORRENT, Nikolas. **Da Antiguidade à Contemporaneidade: A Deficiência e as suas Concepções**. Revista Científica Semana Acadêmica, Fortaleza, vol. 1, nº 89, 2016. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/nikolas_corrent_educacao_especial.pdf. Acesso em: 12 Jul. 2023.

COSTA, Juliana Menezes; MARQUES, Laís Seixas; SOUZA, Júlio César Pinto de. **O atendimento psicológico voltado a pessoa surda**. Atendimento psicológico, [s. l.], v. 11, n. 16, 5 dez. 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/42358>.

COSTA, Tatiana. **A percepção dos psicólogos frente ao atendimento psicológico para surdos**. 2022. 10-37p. FACULDADE UNIRB - PARNAÍBA. 2022. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?surdez-e-psicologia-clinicacontribuicoes-da-literatura&codigo=A1118&area=D15F. Acesso em: 8 de out, 2023.

FERREIRA JUNIOR, Jesaías Leite; BEZERRA, Henrique Jorge Simões; ALVES, Edneia de Oliveira. **Atendimento psicológico à pessoa surda por meio da Libras no Brasil: Uma revisão de literatura**. *Psicol. clin.*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 537-556, dez. 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652021000300009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2023

GESSER, Audrei. **Libras? que língua é essa? :crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIL, Antonio C. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. 1. ed. – Barueri, SP: Atlas, 2021. Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559770496. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770496/>. Acesso em: 11 Jul. 2023.

MONTEIRO, Carlos Medeiros et.al. **Pessoa com deficiência: a história do passado ao presente**. Amazonas, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5746/574660899019/html/>. Acesso em: 12 Jul 2023.

NEVES, J. T. P. **Psicoterapia Psicanalítica com pacientes surdos: um estudo qualitativo sobre características e adaptações técnicas da prática**. 2018. 77 f. Dissertação (Mestre em Psiquiatria e Ciências do Comportamento) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

NOBOLI, F, A; ABRÃO, M, G, L. **O atendimento psicológico clínico para surdos: uma revisão bibliográfica**. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.8, n.1, p. 1192-1207 jan. 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/42358#:~:text=Este%20estudo%20refere%2Dse%20a,m%C3%A9todos%20utilizados%20por%20esses%20profissionais>. Acesso em: 15 Jul. 2023.

OLIVEIRA, Adriane Silva de Abreu; ABREU, Cristiana Silva de; BRAUNA, Mayara Priscila; OLIVEIRA, Neuzenir Silva de Abreu; OLIVEIRA, Santino de. **Educação Especial: os desafios da inclusão de alunos surdos no contexto escolar**. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 22, nº 18, 17 de maio de 2022. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/22/18/educacao-especial-os-desafios-da-inclusao-de-alunos-surdos-no-contexto-escolar>. Acesso em: 15 Jul. 2023.

OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário; et.al. apud. ANDRADE, Maria Margarida. **A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS**. *Cadernos da FUNCAMP*, v.20, n.43. Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 26 Maio 2023.

OLIVEIRA, Karen Guedes. **O sentido da vida, a religiosidade e os valores na cultura surda**. 2013. 146f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões – Universidade Federal da Paraíba).

PEREIRA, Bianca Aparecida Marques; LOURENÇO, Lélío Moura. **Surdez e Psicologia Clínica: Contribuições Da Literatura**. Revista Eletrônica de psicologia.pt, p. 1-26, 2017. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1118.pdf>. Acesso em: 24 Nov. 2023.

PEREIRA, Vanessa Alves; ARAÚJO, Karoliny Vilela; SILVA, Jucineide Lima de Almeida. **PSICOTERAPIA PARA PESSOAS COM SURDEZ. UM PROCESSO DE INCLUSÃO**, [s. l.], p. 8, 2020. Disponível em: <http://www.dialogosplurais.periodikos.com.br/article/603c33c2a9539528a40acf22/pdf/dialogosplurais-1-3-20.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2023.

RITERBUSCHE, Camila da Silva; MAFFINI, Gabriela; GONÇALVES, Camila dos Santos. **Equidade e saúde mental. Desafios do trabalho do psicólogo com as pessoas surdas**, [s. l.], 18 abr. 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/14208/12911/187679>. Acesso em: 21 nov. 2023.

ROCHA, Renata. **Deficiência auditiva: a história do surdo e da surdez**. SignumWeb. 18. Abr/2018. Disponível em: <https://blog.signumweb.com.br/curiosidades/a-historia-do-surdo-e-da-surdez/>. Acesso em: 15 Jul. 2023.

RODRIGUES, Leandro. **O que é deficiência auditiva e surdez**. Teresópolis/RJ, 2017. Disponível em: <https://institutoitard.com.br/o-que-e-deficiencia-auditiva-e-surdez/>. Acesso em: 12 Jul. 2023.

ROSA, Patrícia da. **No encontro intercultural, o encontro terapêutico: prática clínica com surdos**, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/2003>. Acesso em: 20 nov. 2023.
SASSAKI, Romeu K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, WVA, 1997.

SILVA, Margareth Prevot da; et. Al. **Introdução à surdez e a Libras no contexto da saúde**. Parte I. Módulo 6 – Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019. Disponível em: https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/acessibilidade-sus/downloads/modulo_6/Apostila-acessivel_mod6_parte1.pdf. Acesso em: 12 Jul. 2023.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 7. Ed.- Porto Alegre: Mediação, 2015.

SOLEMAN, Carla; et.al. **Políticas de saúde e concepções de surdez e de deficiência auditiva no SUS: um monólogo?**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2021.v37n8/e00206620/pt>. Acesso em: 12 Jul. 2023.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L. H. **A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS**. Cadernos da Fucamp, v.20, n.43, p.64-83/2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 12 Jul. 2023.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. **Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer**. 10. 2. ed. [S. l.], 31 dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559>. Acesso em: 22 out. 2023.

SOUZA, M. S. **Utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no atendimento aos surdos como forma de humanização da Psicologia**. Publicado em: Fev. 2013. Disponível em: . Acesso em: 25 nov. 2023.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. – Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2008.

TOSTES, R. S. A atuação de psicólogo bilíngue no atendimento terapêutico à pessoa surda. 2018. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

VAZ, Viviane Cristina Silva; et.al. **DIREITOS HUMANOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: PARADOXO DA CONQUISTA DE DIREITOS**. Vitória – ES, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23468>. Acesso em: 12 Jul. 2023.

VIEIRA, M. R.; PEIXOTO, J. A. **Artefatos culturais do povo surdo: Discussões e reflexões**. O olhar dos surdos sobre sua própria cultura. In: J. A. Peixoto; M. R. Vieira (Orgs.), p. 8-18. João Pessoa: Sal da Terra. 2018.